



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **BMA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.939.670/0001-00, situada na Av. Luís Viana Filho nº 7532, Edif. Helbor Cosmopolitan Home e Stay e Offices, Salas 202 e 203, Torre 02, bairro Alphaville I, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada por **FÁBIO MOREIRA ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 0571761240, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 657.008.645-68, residente e domiciliado na Av. Luís Viana nº 6312, Cond. Manhattan, Edif. Soho, Bl. A, aptº 2503, bairro Paralela, município de Salvador, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4158.2021.0027613-41, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de, aproximadamente, **24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento)**, para prestação dos serviços, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, para construção do Projeto Urbanístico do entorno do Módulo do Sistema UESB de Rádio e Televisão Educativas – SURTE, *campus* de Vitória da Conquista da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de, aproximadamente, 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), correspondente à importância de **R\$ 148.909,11 (cento e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e onze centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 44.90.51.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 7863.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

FÁBIO MOREIRA ANDRADE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreira Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 28/10/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/10/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037969247** e o código CRC **899960DA**.



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0012048-33. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 032/21. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXO CONSTRUTORA LTDA e G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Executivos e Execução de Obras de Construção de 06 (seis) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas e Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 123.130.357,21 (cento e vinte e três milhões, cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. PAOE 1: 7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica PAOE 2: 7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 083/2021

PROCESSO: 011.15401.2021.0048816-37. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa ALELO S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de despesas relacionadas a aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias, pelos beneficiários indicados pelo CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença do Estado da Bahia, criado por meio da Lei nº 14.310 de 24 de março de 2021, para as famílias dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Escolares Estaduais no ano letivo de 2021, inscritas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. VALOR GLOBAL: R\$ 163.737.900,00 (cento e sessenta e três milhões setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e no Parecer Nº PA-NSAS-242-2021 exarado pela Procuradoria Geral do Estado. FONTE: 0.100.000000, 0.114.000000, 0.128.000000, 0.300.000000, 0.314.000000, 0.328.000000. Assinatura: Secretário da Educação e Empresa. ASSINATURA: 29/10/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº: 092/2021

Processo SEI nº: 011.5577.2021.0021483-14. Contratante: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Contratada: T A WEBER, CNPJ 26.113.297/0001-95. Objeto: Aquisição de kit multimídia para as unidades de educação profissional. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. Valor Estimado: R\$ 4.475,34 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) - Fonte: 0.10050098.1 e 0.100500109.1. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 29/10/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019. PROCESSO: 011.5556.2021.0033635-61. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Global Manutenções e Construções Eireli. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 054/2019. PERÍODO: 31/10/2021 à 30/10/2022. VALOR MENSAL: R\$ 49.999,77 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 599.997,24 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) FONTE: 0.114.000000 AMPARO LEGAL: Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. ASSINATURA: 29/10/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00032/2021	J A Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda	Álcool etílico	fr	50	7,99	399,50

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 063.3895.2021.0001494-17. Termo de Reconhecimento de débito nº 010/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e ADSSON SANTANA MONTEIRO. Objeto: O IRDEB reconhece o Sr. ADSSON SANTANA MONTEIRO, desembolsou para o Plantão Extraordinário de São João, no período de 25, 26 e 27/05/2020,

o valor total de R\$ 1.101,27 (hum mil, cento e um reais e vinte e sete centavos), sem o devido respaldo contratual. O mediante pagamento de depósito bancário em favor do beneficiário. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 29.10.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 063.3829.2021.0001709-76. Termo de Cessão de Uso nº 011/2021. CESSIONÁRIO: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ. OBJETO: cessão de uso, a título gratuito, de uma área onde está instalada a infraestrutura de Radiodifusão do IRDEB, no Município de Botuporã, Bahia, de propriedade do Município, com a finalidade de permitir ao IRDEB a instalação/manutenção da referida estrutura e o uso do imóvel para atender a outras demandas de interesse público. Prazo: O prazo de vigência deste Termo é de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Data de Assinatura: 29/10/2021. Flávio da Silva Gonçalves. Diretor Geral.

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 063.3829.2021.0001402-10. Termo de Cessão de Uso nº 06/2021. CESSIONÁRIO: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE. OBJETO: Cessão, a título gratuito, de uma área de terra de propriedade da CEDENTE, localizada na o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, situado na BR 324, ponto de referência Posto de Gasolina Carreteiro/Fazenda Machado no município Riachão do Jacuípe, localidade em que se encontra instalada uma Estação de Retransmissão da TV (RTV) do IRDEB/TVE. Prazo: vigência deste termo é de 20 anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Data de Assinatura: 29/10/2021. Flávio da Silva Gonçalves. Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 063.8509.2021.0001499-71. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a contar de 02/11/2021 a 01/11/2022. Data de Assinatura: 29.10.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 063.8509.2021.0001336-24. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: JACILDA TRINDADE DE JESUS TELES DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a contar de 30/10/2021 a 29/10/2022. Data de Assinatura: 29.10.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Processo Nº 063.3878.2021.0001887-30 - APOSTILA Nº 24/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 01 de 19 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 22 de 07 de abril de 2021, Decreto Financeiro nº 30 de 12 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 31 de 19 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 37 de 17 de junho de 2021, Decreto Financeiro nº 40 de 24 de junho de 2021, Decreto Financeiro nº 54 de 12 de Agosto de 2021, Decreto Financeiro nº 55 de 19 de Agosto de 2021, Decreto Financeiro nº 63 de 16 de Setembro de 2021, Decreto Financeiro nº 67 de 25 de Setembro de 2021, Decreto Financeiro nº 71 de 08 de Outubro de 2021 e Decreto Financeiro nº 79 de 27 de Outubro de 2021, resolve proceder à Revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação da despesa do seguinte Contrato: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA: Contrato 007/2020, Projeto 7536, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 4.4.90.52; Data de assinatura: 29 de Outubro de 2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2021 - UESB/ BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: o acréscimo de, aproximadamente, 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), para prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para construção do Projeto Urbanístico do entorno do Módulo do Sistema UESB de Rádio e Televisão Educativas - SURTE, campus de Vitória da Conquista da CONTRATANTE. Valor total estimado R\$ 148.909,11 (cento e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e onze centavos). Data da assinatura: 28/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 039/2021: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/ILHÉUS; PROC. SEI BA Nº 073.6766.2020.0004184-91; T.INEX. LIC. Nº 33/2021; OBJETO:



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.21.0000041-1	
Data do Termo Aditivo: 05/11/2021		Valor do Termo Aditivo: 148.909,11 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência:
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.21.0000089-1		Tipo Instrumento: Contrato		Nome do Credor: BMA CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 22.939.670/0001-00
Início da Vigência: 26/05/2021		Fim da Vigência: 18/05/2022		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 608.741,88	Valor Atual do Instrumento: R\$ 608.741,88
Saldo Disponível: 37.484,95		Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia	Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 01/2021 referente acréscimo de 24,46% ao contrato.					
Situação: Incluído				Integração SIMPAS: Não	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2021	11302.0001.12.364.306.7871.7 200.44905100.0114000000.1	608.741,88	37.484,95	GERAL	148.909,11	0,00	186.394,06

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.306.7871.7200.44905100.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
05/11/2021	0,00	148.909,11	0,00	148.909,11